

Patrocínio (MG), 13 de agosto de 2024.

Ofício: 14/2024

Senhor

Luís Felipe Nunes Oliveira

Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Envia resposta sobre informações solicitadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio.

Senhor Ouvidor Legislativo,

Em resposta ao ofício nº 198/2024, de 30 de julho de 2024, venho, repassar as informações solicitadas ao Departamento Pessoal desta Câmara Municipal, que seguem abaixo:

a) O setor de recursos humanos tem realizado o acompanhamento do cumprimento de jornada dos servidores da Câmara Municipal? Em caso afirmativo, gentileza informar de que forma.

R: Sim.

Os servidores do setor administrativo da Câmara Municipal de Patrocínio têm seu cumprimento de jornada aferido através da biometria no ponto eletrônico. Quanto aos assessores parlamentares a jornada de trabalho será fixada pelo vereador, ficando sob sua responsabilidade informar qualquer irregularidade no cumprimento da respectiva jornada de trabalho, conforme art. 25 da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008.

b) Quanto as ausências ao trabalho por parte dos servidores do órgão, quais as normas que regulam o assunto? Elas têm sido observadas pelo setor?

R: A Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 e a Portaria nº 064, de 17 de junho de 2024.

Sim.

c) Em caso de faltas não justificadas ou descumprimento da jornada de trabalho sem motivação, tem ocorrido o respectivo desconto salarial dos servidores do Poder Legislativo de Patrocínio?

R: Quando constatado na apuração do ponto eletrônico é descontado o saldo de horas negativas dos servidores do setor administrativo. Quanto aos assessores parlamentares quando notificado pelo vereador responsável também é descontado.

d) Como é feita a comunicação das faltas ao trabalho?

R: As faltas podem ser previamente autorizadas através de requerimento deferido pelo presidente da Câmara Municipal de Patrocínio e compensadas dentro do mês da ocorrência, conforme Portaria nº 064, de 17 de junho de 2024.

Lucas Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

e) Tem sido dado tratamento diferenciado ou privilegiado a algum servidor da Câmara Municipal, quanto a ausências ao trabalho?

R: Não.

Respeitosamente,

Vanessa Ap. de Souza Caldeira
Chefe do Setor de Pessoal e Informática

Vanessa Aparecida de Souza Caldeira
Chefe do Setor Pessoal e Informática